



**EDITAL Nº 03/2019 CHAMADA PÚBLICA PARA
PROFESSORES ACT'S - SELEÇÃO POR NÍVEL DE
ESCOLARIDADE**

EDÉSIO JUSTEN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ACT'S – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professores em Caráter Temporário:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital n.09/2018 REALIZOU **PROCESSO SELETIVO** no ano de 2018, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário no ano de 2019;

Considerando que, os professores foram convocados pelos Atos 26 e 27 e também por telefone, conforme Art. 12.4.9 do Edital 09/2018;

Considerando o Artigo 12.4.11. estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 09/2018, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

Considerando finalmente, que para algumas disciplinas, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação, ausência e desistência para as respectivas vagas, em especial o de Professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Artes, Professor de Educação Infantil (Pré-Escola 30 h), Professor de Língua Portuguesa, conforme Anexo I;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Educação procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor habilitado e não habilitado quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 09/2018.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação contratará professores, com intuito de complementar o quadro de professores do Magistério Público Municipal para vaga de Professor de Apoio Pedagógico (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), Professor de Artes, Professor de Educação Infantil (Pré-Escola 30 h), Professor de Língua Portuguesa, conforme Anexo I.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que

tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 09/2018.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a escolha de vagas ocorrerá na data, horário e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santana, nº 5.037, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicado, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º - Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1 - Professor habilitado;
- 2 - Professor não habilitado.

Art. 8º - Havendo **dois ou mais professores habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior titulação;
- 2 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 3 - Maior idade.

Art. 9º - Havendo **dois ou mais professores não habilitados**, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

Art. 10º - O presente edital terá validade para o ano letivo de 2019.

Art. 11º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de abril de 2019.

EDÉSIO JUSTEN
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA SCOTTI
Secretária Municipal de Educação e Esportes



ANEXO I

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO**, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ACT'S (Seleção por Nível de Escolaridade)**, no dia **15 de abril de 2019**, no horário das **09h00m**, na Secretaria Municipal de Educação para inscrição e escolha de vagas.

Lembramos que os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 09/2018 e 03/2019.

UNIDADE ESCOLAR/LOCAL	TURMA/ DISCIPLINA	TURNO			C.H	TIPO DE VAGA	PERÍODO
		M	V	N			
E.B.M. Alvim Duarte da Silva e Braço São João	Apoio Pedagógico		X		20	Excedente	22/04 a 29/11
CEJA Maria Macedo Silva	Artes			X	10	Vinculada	22/04 a 31/05
E.B.M. Vila Santana (Programa Fórmula da Vitória)	Língua Portuguesa		X		10	Excedente	02/05 a 29/11
E.B.M. Prof ^a Lourdes Garcia	Educação Infantil – Pré Escola	X			30	Vinculada	22/04 a 21/05
E.B.M. Alvim Duarte da Silva	Educação Infantil – Pré Escola		X		30	Vinculada	02/05 a 30/05

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de abril de 2019.

MARIA APARECIDA DE SOUZA SCOTTI
Secretária Municipal de Educação e Esportes